



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



PROCESSO Nº 3483/2018
LEILÃO Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, com sede na Rua Pietro Maschietto, nº 125 – em Pedrinhas Paulista através de seu Prefeito Municipal, Senhor Sergio Fornasier e da Comissão Municipal de Licitações, constituída pela Portaria nº 113/2018 de 21 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que por determinação do Senhor Prefeito Municipal, encontra-se aberto Processo Licitatório na modalidade **LEILÃO**, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores, que tem por objeto a **alienação de veículos da frota municipal**.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. O objeto desta licitação compreende o leilão dos materiais descritos abaixo, no estado em que se encontram:

Lote	Descrição	Quant.
1	VEÍCULO Van, marca Mercedes Benz, modelo 313 CDI Sprinter, combustível Diesel, 7 lugares, cor branca, ano/modelo de fabricação 2005/2006, código Renavan nº 00866784225, placa DBS-1421, CHASSI nº 8AC9036616A932896 em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos.	1
2	VEÍCULO Van, marca Mercedes Benz, modelo 313 CDI Sprinter, combustível Diesel, 8 lugares, cor branca, ano/modelo de fabricação 2004/2005, código Renavan nº 00851180914 placa BPY-4029, CHASSI nº 8AC9036615A925113 em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos.	1
3	Caminhonete S10 2.4, marca GM – Chevrolet, modelo Rotan AMB, combustível Gasolina, 5 lugares, cor branca, ano/modelo de fabricação 2004/2004, código Renavan nº 00828503362, placas CMW-3507, CHASSI nº 9BG124AX04C422214 em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos.	1
4	Carro, marca VW, Gol 1.0, combustível Alcool/Gasolina (Flex) 5 lugares, cor branca, ano/modelo de fabricação 2006/2007, código Renavan nº 00896600637, placa DBS-1422, Chassi nº 9BWCA05W77P023385, em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos.	1

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS INFORMAÇÕES

2. As informações pertinentes ao presente Leilão Público serão prestadas junto ao departamento de compras, através da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, sito a Rua Pietro Maschietto, nº 125, no horário das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, via tel/fax (18) 3375-9090.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA AVALIAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



3. Os veículos a serem leiloados foram avaliados, conforme Ata de Avaliação lavrada pela Comissão de Avaliação e Julgamento dos Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 113/2018 de 21 de novembro de 2018, de acordo com os lotes abaixo:

Lote	Descrição	Quant.	Avaliação R\$
1	VEÍCULO Van, marca Mercedes Benz, modelo 313 CDI Sprinter, combustível Diesel, 7 lugares, cor branca, ano/modelo de fabricação 2005/2006, código Renavan nº 00866784225, placa DBS-1421, CHASSI nº 8AC9036616A932896 em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos.	1	30.325,00
2	VEÍCULO Van, marca Mercedes Benz, modelo 313 CDI Sprinter, combustível Diesel, 8 lugares, cor branca, ano/modelo de fabricação 2004/2005, código Renavan nº 00851180914 placa BPY-4029, CHASSI nº 8AC9036615A925113 em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos.	1	28.250,00
3	Caminhonete S10 2.4, marca GM – Chevrolet, modelo Rotan AMB, combustível Gasolina, 5 lugares, cor branca, ano/modelo de fabricação 2004/2004, código Renavan nº 00828503362, placas CMW-3507, CHASSI nº 9BG124AX04C422214 em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos.	1	13.966,00
4	Carro, marca VW, Gol 1.0, combustível Álcool/Gasolina (Flex) 5 lugares, cor branca, ano/modelo de fabricação 2006/2007, código renavan nº 00896600637, placa DBS-1422, Chassi nº 9BWCA05W77P023385, em regular estado de conservação, necessitando de alguns reparos.	1	10.100,00

**CLÁUSULA QUARTA
DA VISTORIA DOS BENS**

4. Os Veículos estarão à disposição para vistoria no pátio da garagem do Paço Municipal, sito na Rua Pietro Maschietto, nº 125, no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no horário das 9h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e **até as 09h00 do dia 17 de dezembro de 2018.**

**CLÁUSULA QUINTA
DO LEILÃO**

5. O presente Leilão será realizado no pátio da garagem do Paço Municipal, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, **às 10h00 do dia 17 de dezembro de 2018.**

5.1. O julgamento dos lances será realizado por lote;

5.2. Os bens a serem leiloados serão arrematados por lances iguais ou superiores aos valores constante da Ata de Avaliação, mencionada na Cláusula III, item 3 (**lotes 01 a 04**).

5.3. O valor do lance vencedor deverá ser pago da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



I – À vista no valor total do lance vencedor no ato do arremate, após lavratura da ata e emissão do respectivo Termo de Arrematação, através de Guia de recolhimento, que será fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o devido recolhimento junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 4310-9 - Pedrinhas Paulista/SP – Conta Corrente 19.900-1.

II - A liberação final dos bens objeto deste Edital de Leilão somente realizar-se-á após lavratura da competente Ata e mediante a apresentação da Guia de Recolhimento referente ao saldo do valor do lance, à Comissão Municipal de Licitações – COMUL.

III – Caso o pagamento seja efetuado em cheque, a entrega dos bens arrematados só será efetuada após a compensação do referido cheque em favor da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, na conta indicada no inciso anterior.

IV - O valor relativo à arrematação dos bens leiloados será recolhido à Fazenda Municipal e contabilizado na Conta Corrente: **19.900-1** do banco citado no inciso I, Receita Leilão.

CLÁUSULA SEXTA
DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

6. Para efeito de adjudicação, será levado em consideração o melhor lance (em valor igual ou superior ao da avaliação constante da Cláusula III).

6.1. O valor do lance deverá ser recolhido conforme o disposto na Cláusula anterior, incisos I, II, III, e IV.

6.2. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas e jurídicas, desde que munidos de cópia autenticada dos seguintes documentos necessários à adjudicação, a saber:

6.2.1. **Pessoa física:**

Cópia da Carteira de Identidade RG;
Cópia do CPF;
Cópia do Comprovante de endereço. (conta de água, luz ou telefone)

6.2.2. **Pessoa Jurídica:**

Cópia de inscrição no CNPJ;
Cópia do RG e CPF dos sócios;
Cópia do RG e CPF do Procurador se for o caso;

Em sendo sócio o representante deverá apresentar cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto, onde estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Em não sendo sócio, apresentar procuração por instrumento público ou particular, onde estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura juntamente com cópia autenticada do contrato social ou estatuto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



CLÁUSULA SÉTIMA
DO LEILOEIRO OFICIAL

7. Fica nomeado o Senhor CLAUDIO JOSÉ VICENTE, para servir do cargo de Leiloeiro.

CLÁUSULA OITAVA
DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Os bens arrematados serão pagos na forma constante deste Edital de Leilão, obrigando-se o arrematante ao cumprimento do prazo estipulado, sob pena de perder o valor já recolhido, em favor da Administração, conforme consubstanciado no artº 53, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

8.1. Em caso do não cumprimento do prazo acima referenciado, o arrematante será desclassificado do certame, sendo neste caso, convocado o lançador que tiver ofertado o 2º (segundo) maior lance, de acordo com o registrado em Ata.

8.2. Ficará ao encargo e responsabilidade do arrematante todos os procedimentos relativos à retirada e remoção dos bens objeto deste Edital de Leilão.

8.3. Os itens dos lotes de 01 a 04 tão logo tenham sido devidamente arrematados pelos proponentes interessados, deverão obrigatoriamente ser retirado do local onde estão devidamente depositados, no prazo legal de 05 úteis dias úteis a contar da data do Leilão, sob pena de aplicação de multa cominatória diária de 1% do valor arrematado.

8.4. Quaisquer outras informações relativas a este edital de Leilão poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, sito à Rua Pietro Maschietto, nº 125 – em Pedrinhas Paulista, pelo Tel/fax (18) 3375-9090, no horário das 09H00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Pedrinhas Paulista, 29 de novembro de 2018.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal